



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**VICTOR FERREIRA VARELA**



**PROJETO DE LEI Nº 051 /2023**



Autoria: Vereador Victor Ferreira Varela

Ementa: Inclui a Semana Municipal do "Beach Tennis" no Calendário Oficial do Município de Casimiro de Abreu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana Municipal do "Beach Tennis", a ser celebrada e realizada anualmente.

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a definir a semana de comemoração decorrente desta Lei nos meses de janeiro ou fevereiro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 18 de dezembro de 2023.

**VICTOR FERREIRA VARELA**  
Vereador

PROT Nº 1.297/2023  
Em, 18 / 12 / 2023  
Elsy Myrian Pantoja  
Auxiliar Legislativo  
Mat. 00379